



• SET 16 1953 •  
PROTÓCOLO N.º 3339  
CLASSIF. 523.1282

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

*Assessoria  
Ofício de  
16/9/53  
Lázaro*

### REQUERIMENTO N.º 1 541

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que na rua Lacerda Franco existe linha de esgôto em tôda sua extensão;

CONSIDERANDO que não vem ela sendo utilizada por não se achar, ainda, ligada à linha-mestra, faltando poucos metros para completar êsse serviço;

CONSIDERANDO que tal estado de coisas se vem verificando há mais de um ano, com grave prejuizo para os moradores daquela via pública;

CONSIDERANDO que, apesar de não poderem os moradores se utilizar da linha de esgôto, vêm êles sendo lançados, mensalmente, para o pagamento da taxa respectiva;

CONSIDERANDO que "taxa" é "remuneração a serviço prestado" e uma linha de esgôto que não pode ser utilizada não é "serviço prestado";

CONSIDERANDO que a cobrança da taxa, enquanto não puderem os moradores usufruir do benefício dêsse melhoramento, além de ilegal é profundamente revoltante:

REQUEIRO, na forma regimental, se officie ao sr. Prefeito Municipal, pedindo-lhe que suste, imediatamente, a cobrança da taxa de esgôto aos moradores da rua Lacerda Franco, devolva as importâncias até hoje ilegalmente arrecadadas; preste à Câmara as seguintes informações:

- a) por que, até agora, não se concluiu o serviço de esgotos da rua Lacerda Franco?
- b) baseada em que, vem a Prefeitura cobrando, dos moradores daquela via pública, a taxa por êsse serviço não prestado?
- c) a quanto monta a importância assim cobrada, até a presente data?
- d) quem é o responsável por êsse lastimável estado de coisas?
- e) a Prefeitura pretende dar solução a êsse caso? Quando?
- f) vem sendo fielmente cumprido o plano de esgotos para o bairro da Vila Arens?

Sala das Sessões, 16/9/1953

*Lázaro de Almeida*  
Lázaro de Almeida



# Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 10 de dezembro de 1953

N.º Ref.PCM.12/53/5 :-

Ciente. Com vistas ao autor da propo-  
sição em causa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
EXPEDIENTE

*[Handwritten Signature]*  
Presidente da Câmara  
13/1/54

DEZ 11 1953

PROTÓCOLO N.º \_\_\_\_\_  
CLASSIF. \_\_\_\_\_

Senhor Presidente:

Com referência ao requerimento 1 541, de autoria do vereador Sr. Lazaro de Almeida, devo esclarecer - que o esgoto da rua Lacerda Franco é um caso liquidado, já em funcionamento, devendo, somente, os senhores proprietários de prédios daquela via pública, solicitarem a ligação dos ramais domiciliares à rede em aprêço.

Com os meus agradecimentos, as minhas

saudações,

*[Handwritten Signature]*

LUIS LATORRE

- Prefeito Municipal -

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor AMADEU RIBEIRO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A